



**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA **convocados** para a segunda etapa deverão acessar o modelo de avaliação padronizado da CEREM, através do site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br), preencher e anexar cópias dos comprovantes das atividades declaradas. Entregar pessoalmente ou por representante, com procuração simples, à Comissão de Residência Médica - **COREME**, na Unidade Antônio Mourão, à Rua Juramento, 1.464, Saudade, CEP: 30.285-408, Belo Horizonte/MG, no período de **19 a 21 de dezembro de 2016**, de 8h às 16 horas, quando deverão ser apresentadas cópias e os comprovantes originais das atividades declaradas para conferência.
2. Todas as folhas de documentos comprobatórios e/ou cópias deverão ser rubricadas no canto inferior direito, pelo candidato ou por seu procurador. Especificar no canto superior direito do documento, ou cópia, o número e letra do item correspondente para o qual pleiteia pontuação. No caso de envio via sedex as folhas deverão ser numeradas em ordem crescente.
3. Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias enviadas, o candidato deverá destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
4. No caso de artigo publicado deverá ser enviada apenas a primeira página e a indexação e no caso de capítulo de livro deverá ser enviada a indexação, o sumário e a primeira página do capítulo.
5. Nenhuma documentação enviada pelo candidato será devolvida. A COREME do Hospital da Baleia não se responsabilizará pela devolução de documentos originais enviados com o currículo.
6. A comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital da Baleia.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos acima e aqueles especificados em cada seção **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.
8. Será dada uma pontuação extra no valor de 0,5 ponto de acordo com os critérios previstos no item 7. A soma desta pontuação, quando concedida, não poderá ultrapassar o valor máximo de 10 pontos.
9. O currículo para entrada direta tem valor de 10 pontos divididos em seis (6) seções e uma seção extra com os seguintes valores máximos:

Seção	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	3,0
2	CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1,5
3	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO EM SAÚDE - PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO OU DOUTORADO EM MEDICINA	1,5
4	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA	1,0
5	MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA	1,5
6	APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	1,5
7	Seção extra: organização e preenchimento do currículo em concordância com todos os critérios estabelecidos e obedecendo às orientações do modelo padronizado.	0,5



## AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

## ANEXO I

2017

Hospital da Baleia

Alta Complexidade com Solidariedade

Candidato (a): \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

## Resumo da avaliação curricular:

- Marque aqui os itens que você julga pontuar e coloque o número da(s) folha(s) do documento comprobatório na linha correspondente da coluna [NUM. PÁGINA].
- Assinale o item pretendido. Não preencha a coluna identificada pelo símbolo [√]. Essa coluna será utilizada pelo avaliador.

Sessão 1		Num.		Máximo 3 pontos	
Numero total de disciplinas					
Numero de disciplinas na faixa solicitada					
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA	√	Avaliador	
2,0	1.a)				
1,5	1.b)				
1,0	1.c)				
0,5	1.d)				
0,25	1.e)				
0,15	1.f)				
0,10	1.g)				
1,0	1.h)				
0,6	1.i)				
0,2	1.j)				
0,0	1.k)				

Sessão 4			Máximo 1,0 ponto	
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA.	√	Avaliador
0,2	4.a)			
0,2	4.b)			
0,1	4.c)			
0,4	4.d)			
0,4	4.e)			
0,3	4.f)			

Sessão 5			Máximo 1,5 pontos	
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA.	√	Avaliador
0,5	5.a1)			
0,5	5.a2)			
0,5	5.b)			
0,5	5.c)			

Sessão 2			Máximo 1,5 pontos	
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA.	√	Avaliador
1,5	2.a)			
0,5	2.b)			

Sessão 3			Máximo 1,5 pontos	
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA.	√	Avaliador
0,5	3.a1)			
0,5	3.a2)			
0,3	3.b)			
0,5	3.c)			
0,5	3.d)			

Sessão 6			Máximo 1,5 pontos	
VALOR	ÍTEM	NUM. PÁGINA.	√	Avaliador
0,4	6.a)			
0,4	6.b)			
0,2	6.c)			
0,5	6.d.1)			
0,5	6.d.2)			
0,5	6.e)			
Sessão Extra			√	Valor 0,5
0,5	7			
<b>SOMA DOS PONTOS</b>				

<b>SOMA DOS PONTOS</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>

AVALIADOR PRINCIPAL:

(assinatura e identificação)



### **1. APROVEITAMENTO CURRICULAR:**

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas. Em caso de transferência no andamento do curso, é exigido anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas, caso não estejam discriminadas no histórico atual.

#### **1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:**

- A) Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- B) Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- C) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- D) Em caso de transferência, a nota deve constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem;
- E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
  - Nome do candidato em todas as páginas;
  - Notas iguais ou maiores que o valor da faixa selecionada;
  - Validação da Instituição de origem.

Obs.: O candidato que não apresentar histórico escolar válido deverá anexar cópia do diploma de medicina ou do registro no Conselho Regional de Medicina, para que seu currículo seja validado. Caso contrário, será atribuída nota zero ao currículo, sendo o candidato excluído do processo seletivo.

#### **1.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:**

- A) A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência, de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- B) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C) Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 100]. A comissão de avaliadores analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- D) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f >.

#### **1.3 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- A) Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, com a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex: 64 disciplinas). Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas, metade= 32.
- B) Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00 e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.



- C)** Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa <B> e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa <B> temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> com valor de 2,5 pontos.
- D)** Selecione um dos itens de <1.a> até <1.e> que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item <1.b>) e escreva a numeração da(s) folha(s) com o histórico escolar, na mesma linha na folha do resumo.
- E)** Casos que não se enquadrem nos critérios acima, deverão assinalar o item <1.f>.

<b>Preencher conforme notas constantes do Histórico Escolar</b>	
<b>Total de disciplinas cursadas</b>	
<b>Metade do total das disciplinas cursadas</b>	
<b>Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada</b>	

<b>1. APROVEITAMENTO CURRICULAR</b>	<b>MÁXIMO: 3,0 pontos</b>	
	<b>Item</b>	<b>Valor</b>
<b>No seu Histórico Escolar você obteve:</b>		
A - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00	1.a	2,0
B - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00	1.b	1,5
C - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00	1.c	1,0
D - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00	1.d	0,5
E - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00	1.e	0,25
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0,15
G – Apenas cópia de diploma ou CRM	1.g	0,10

**CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE MEDICINA – ENADE – conceito Preliminar de Curso – (CPC)**

Conforme publicação do INEP foram realizadas 3 (três) avaliações CPC para cursos de Medicina, então a pontuação será considerada conforme ano de formatura do candidato:

Ano de Formatura	Índice a ser considerado
Formandos até 2009	Índice de 2007
Formandos em 2010, 2011 e 2012	Índice de 2010
Formandos após 2012	Índice de 2013

Pontuação	Pontuação
1.h - Índice CPC 4 ou 5	1,0 ponto
1.i - Índice CPC 3	0,6 pontos
1.j - Índice CPC 4 ou 5	0,2 pontos
1. k - Índice CPC 4 ou 5	0,0 pontos



## 2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Os itens <2.a> e <2.b> referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

### 2.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A) Certificados de aprovação em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide quadro abaixo), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:
  - Número do certificado emitido;
  - Nota ou conceito obtido no teste.
- B) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;
- C) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com o visto de estudante;
- D) Não serão considerados para pontuar:
  - Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
  - Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
  - Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
  - Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
  - Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
  - Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET *level* A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc);
  - Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).
- E) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
  - Nome do candidato;
  - Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa;
  - No caso de declaração de estudo de língua estrangeira:
    - Carga horária
    - Período de realização do curso
    - Identificação de que o nível atingido foi AVANÇADO

### 2.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na tabela de equivalência abaixo;
  - B) Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;
  - C) Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;
  - D) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;
  - E) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país;
- Obs. Somente poderá ser pontuado um dos itens acima, não havendo efeito acumulativo de pontuação.
- F) A aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada pela comissão organizadora para verificar possível equivalência.



**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA  
ANEXO I**

**2017****Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE	Avançado 1,5
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0		Aprovação PET com grau B2 pass with merit	

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*TOEIC = *Test of English for International Communication*IELTS = *International English Language Testing System*ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*FCE = *First Certificate in English*CAE = *Certificate in Advanced English*CPE = *Certificate of Proficiency in English***2.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

Selecione um dos itens <2.a> ou <2.b> que corresponda a seu nível de conhecimento e escreva a numeração da(s) página(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor
<ul style="list-style-type: none"> <li>Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação na faixa superior em um dos testes conforme tabela de equivalência acima (TOEFL, TOEIC, IELTS Michigan, Cambridge)</li> </ul>	2.a	1,5
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima, ou;</li> <li>Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, ou;</li> <li>Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira ou;</li> <li>Estudo em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país.</li> </ul>	2.b	0,5



**3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO EM SAÚDE - PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO OU DOUTORADO em MEDICINA:**

Os itens <3.a> até <3.d> referem-se à realização de estágios extracurriculares e/ou a sua participação efetiva em atividades de extensão e/ou no PET-saúde e/ou a conclusão de residência médica ou Mestrado ou Doutorado em medicina. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

**3.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

- A) Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado;
- B) Certificados ou declaração oficial de conclusão de RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO ou DOUTORADO em Medicina;
- C) Especificar o nome do candidato;
- D) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- E) Descrever a atividade e/ou nome do projeto ou curso referido;
- F) Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término);
- G) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
- H) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES incluir declaração da Coreme da instituição com número(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica pela CNRM;
- I) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
  - Registro da atividade na instituição/departamento;
  - Especificação do papel do candidato no projeto;
- J) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
  - Nome do candidato;
  - Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária).

Obs.: A declaração deve ser institucional. Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores. **Nenhuma atividade referente a LIGA será válida neste item.**

**3.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:**

**Não serão pontuadas atividades constantes apenas no histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não) e sem comprovantes com os dados exigidos.**

**Critérios específicos para cada item:**

**3.a1 e 3.a2 - ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES:**

- A) Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar;
- B) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica (comprovação obrigatória pelo candidato),
- C) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- D) Carga horária total mínima de 180 horas ou 08 horas semanais;
- E) Segundo estágio deverá ser em área/especialidade e em período diferente do primeiro;



**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AValiação Curricular Padronizada**

**ANEXO I**

ACESSO DIRETO

**2017**

- F) Certificado deve ser emitido pela instituição em que foi realizado o estágio;
- G) Neste item não serão considerados estágios extracurriculares integrados a atividades de ligas acadêmicas.

**3.b - PROJETO DE EXTENSÃO:**

- A) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C) Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- D) Carga horária total mínima de 120 horas ou 6 horas semanais.

**3.c - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):**

- A) Participação durante o mínimo de seis meses consecutivos;
- B) Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.

**3.d - Residência Médica ou Mestrado ou Doutorado em Medicina** concluídos em programas/cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC (CNRM ou Capes).

**3.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

- A) Selecione os itens de <3.a> até <3.d> que descrevem a sua experiência relacionada nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.
- B) Anote os dados de cada atividade (Instituição, área, período de duração e carga horária), no item relacionado.

3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE / RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO OU DOUTORADO EM MEDICINA:	MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor
▪ ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES: Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar; Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico; Duração mínima de seis (6) meses consecutivos; Carga horária total mínima de 180 horas ou 08 horas semanais; Segundo estágio deverá ser em área/especialidade e em período diferente do primeiro.	3.a1	0,5
	3.a2	0,5





**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AValiação Curricular Padronizada**

**ANEXO I**

ACESSO DIRETO

**2017**

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>PROJETO DE EXTENSÃO:</b> Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s); Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas; Carga horária total mínima de 120 horas ou 6 horas semanais.</li></ul>	3.b	0,3
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):</b> Participação durante o mínimo de seis meses consecutivos; Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.</li></ul>	3.c	0,5
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Residência Médica</b>, (exceto nos casos em que haja bonificação pela residência médica concluída em saúde da Família e Comunidade) <b>Mestrado</b> ou <b>Doutorado</b> concluídos em cursos credenciados e reconhecidos pelo MEC (CNRM ou Capes).</li></ul>	3.d	0,5

#### **4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:**

Os itens <4.a> até <4.f> agrupam atividades complementares à sua formação médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção. Indicar no documento a seção em que o mesmo se encaixa para pontuação.

##### **4.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

- A)** Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
- B)** Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
- C)** Especificar o nome da liga, do evento ou do curso referidos e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) dos mesmos;
- D)** Especificar o nome do candidato;
- E)** Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- F)** Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade;
- G)** Descrever o tipo de participação do candidato na atividade;
- H) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:**
  - Nome do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s);
  - Nome do candidato;
  - Tipo de participação do candidato;
  - Período da atividade (datas de início e término);
  - Duração da atividade (carga horária).

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.



**4.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:**

**Não serão pontuadas atividades constantes apenas no histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:**

**4.a– ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM MESAS REDONDAS OU REUNIÕES CIENTÍFICAS:**

- A) Participação na organização de eventos científicos da área médica;
- B) Participação como palestrante em mesas redondas ou reuniões científicas com temas médicos;
- C) Público alvo do evento: médicos em geral ou médicos especialistas;
- D) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- E) Duração mínima do evento de oito horas.

**Obs.: não será pontuada neste item a organização de eventos acadêmicos, semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes.**

**4.b – ORGANIZAÇÃO OU DIREÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:**

- A) Participação na organização ou na direção de Ligas acadêmicas de medicina ou de eventos científicos de estudantes de medicina;
- B) Público alvo do evento: estudantes de graduação em medicina;
- C) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- D) Duração mínima do evento de oito horas.

**4.c – PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS:**

- A) Participação como membro em Ligas Acadêmicas de medicina;
- B) Público alvo: estudantes de graduação em medicina;
- C) Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;
- D) Participação com duração mínima de um ano

**4d. ATIVIDADES PRÁTICAS INTEGRADAS A LIGAS ACADÊMICAS:**

**Atividades práticas relacionadas a ligas acadêmicas pontuarão exclusivamente neste item.**

- A) Atividades práticas não integrantes das disciplinas do histórico escolar integradas a atividades de liga acadêmica;
- B) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica (comprovação obrigatória pelo candidato), inclusive suporte propedêutico,
- C) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;
- D) Carga horária total mínima de 180 horas ou 08 horas semanais;
- E) Atividades prática deve ser em área/especialidade e em período diferentes de 3.a1 ou 3.a2 ou de 4.b e 4.c, caso tenha pontuado nesses itens.



**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA**

**ANEXO I**

ACESSO DIRETO

**2017**

**4.e – APROVAÇÃO EM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:**

- A) Certificado de aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS;
- B) Ter sido realizado **nos últimos cinco anos**;
- C) Serão pontuados somente cursos ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;
- D) Duração mínima do curso de 16 horas;
- E) A segunda pontuação se aplicará somente para aprovação em curso diferente.

**4.f – APROVAÇÃO** em cursos de suporte à vida básicos, cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas promovidos e realizados por instituições reconhecidas internacionalmente ou por Sociedades Oficiais de Especialidades Médicas (exemplos: Curso de Reanimação neonatal da SBP; cursos TENUTI, FCCS, USPI, PVMA, CECLIN, VMURGEM, NEROUURGEM ou EQUIVALENTES);

- A) Duração mínima de oito (8) horas
- B) O curso deve ter uma avaliação final para obtenção do certificado e o comprovante da aprovação deve constar no certificado ou ser anexado ao mesmo;
- C) Ter sido realizado nos últimos cinco anos.

**4.3 - INSTRUÇÕES:**

Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.

<b>4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS OU EM LIGAS ACADÊMICAS E APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA</b>	<b>MÁXIMO: 1,0 ponto</b>	
	<i>Item</i>	<i>Valor</i>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E/OU PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM MESAS REDONDAS OU REUNIÕES CIENTÍFICAS<ul style="list-style-type: none"><li>○ Participação na organização de eventos científicos da área médica;</li><li>○ Participação como palestrante em mesas redondas ou reuniões científicas com temas médicos;</li><li>○ Público alvo do evento: médicos em geral ou médicos especialistas;</li><li>○ Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional, estadual, nacional ou internacional;</li><li>○ Duração mínima do evento de oito horas.</li></ul></li></ul>	4.a	0,2



**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA**

**ANEXO I**

ACESSO DIRETO

**2017**

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ ORGANIZAÇÃO OU DIREÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS OU DE EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Participação na organização ou na direção de Ligas acadêmicas de medicina ou de eventos científicos de estudantes de medicina;</li><li>○ Público alvo do evento: estudantes de graduação em medicina;</li><li>○ Abrangência do evento: local (na instituição de ensino), regional (na cidade), estadual, nacional ou internacional;</li><li>○ Duração mínima de evento científico de oito horas.</li></ul></li></ul>	4.b	0,2
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Participação como membro em Ligas Acadêmicas de medicina;</li><li>○ Público alvo: estudantes de graduação em medicina;</li><li>○ Participação com duração mínima de um ano;</li><li>○ Pontuação somente para Ligas diferentes do item &lt;4.b&gt;.</li></ul></li></ul>	4.c	0,1
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES INTEGRADOS A LIGAS ACADÊMICAS:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Atividades práticas relacionados a ligas acadêmicas pontuarão exclusivamente neste item;</li><li>○ Atividades práticas não integrantes das disciplinas do histórico escolar integrados a liga acadêmica.;</li><li>○ Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico, ou realizados no SAMU;</li><li>○ Duração mínima de seis (6) meses consecutivos;</li><li>○ Carga horária total mínima de 180 horas ou 08 horas semanais;</li><li>○ Atividades prática deve ser em área/especialidade diferente de &lt;3.a1&gt; ou &lt;3.a2&gt; ou de &lt;4.b&gt; e &lt;4.c&gt;, caso tenha pontuado nesses itens.</li></ul></li></ul>	4.d	0,4
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Certificado de aprovação final em cursos de nível avançado tais como ATLS, ACLS, PALS, PHTLS realizados nos últimos cinco anos;</li><li>○ Cursos terem sido ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;</li><li>○ Duração mínima do curso de 16 horas;</li><li>○ Não serão aceitos certificados que não confirmem APROVAÇÃO no curso</li></ul></li></ul>	4.e	0,4
<p>APROVAÇÃO em cursos de suporte à vida básicos, cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas a suporte a vida promovidos e realizados por instituições internacionalmente reconhecidas ou por Sociedades de Especialidades Médicas (exemplos: Curso de Reanimação neonatal da SBP; cursos TENUTI, FCCS, USPI, PVMA, CECLIN, VMURGEM, NEROUURGEM ou EQUIVALENTES );</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Duração mínima de oito (8) horas</li><li>○ O curso deve ter uma avaliação final para obtenção do certificado e o comprovante da aprovação deve constar no certificado ou ser anexado ao mesmo;</li></ul>	4.e	0,4



**5. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:**

Os itens <5.a> até <5.c> referem-se a sua participação efetiva em monitorias e/ou atividades de pesquisa. Para cada um, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

**5.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

- A)** Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino ou de fomento, em papel timbrado;
- B)** Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- C)** Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;
- D)** Especificar o nome do candidato;
- E)** Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);
- F)** Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;
- G)** Descrever a função do candidato no projeto;
- H)** Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de seleção e aprovação para a participação do aluno como monitor;
- I)** Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:
  - Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
  - Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).
- J)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
  - Nome do candidato;
  - Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária);
  - Referência à aprovação em processo seletivo (para monitorias);
  - Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica);

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

**5.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:**

**Não serão pontuadas atividades comprovadas no histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:**

**5.a1 e 5.a2 – MONITORIAS / PID:**

- A)** Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular do curso de medicina da própria instituição de graduação do candidato;
- B)** Participação aprovada após processo seletivo;
- C)** Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);
- D)** Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- E)** Segunda monitoria deverá ser em departamento, disciplina e período diferentes da primeira.



**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA**

**ANEXO I**

ACESSO DIRETO

**2017**

**5.b – BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC** (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- A) Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- B) Duração mínima de um ano.

**5.c - PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:**

- A) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- B) Duração mínima de um ano;
- C) Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação);
- D) Em grupo e período diferente de 5.b, caso tenha pontuado no item.
- E) Pesquisa não pontuada em 5.b.

**5.3 - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

- A) Selecione os itens de <5.a> até <5.c> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.
- B) Anote os dados de cada atividade (Instituição, área, período de duração e carga horária), no item relacionado.

5. MONITORIAS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA e ATIVIDADES DE PESQUISA:	MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor
▪ MONITORIAS / PID: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;</li><li>○ Participação aprovada após processo seletivo;</li><li>○ Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);</li><li>○ Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;</li><li>○ Segunda monitoria deverá ser em departamento/disciplina e período diferentes da primeira.</li></ul>	5.a1	0,5
		5.a2
▪ BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa): <ul style="list-style-type: none"><li>○ Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;</li><li>○ Duração mínima de um ano.</li><li>○ Para este item não será considerada atividade voluntária, mas apenas bolsa comprovada.</li></ul>	5.b	0,5
▪ PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;</li><li>○ Duração mínima de um ano;</li><li>○ Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação);</li><li>○ Ser em pesquisa, grupo e períodos diferentes do item &lt;5.b&gt;, caso tenha pontuado nesse item.</li></ul>	5.c	0,5



**6. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS:**

Os itens <6.a> até <6.e> agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

**6.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

- A)** Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;
  - B)** Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
  - C)** Discriminar a data do evento;
  - D)** Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;
  - E)** Cópias de revistas com resumos de artigos ou artigos completos deverão incluir a capa da revista, **CONTENDO SUA INDEXAÇÃO**, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;
  - F)** Especificar o nome do candidato como autor ou coautor;
  - G)** Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, sumário do livro e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
  - H)** DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:
    - Nome do candidato;
    - Título do trabalho;
    - Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s);
    - Nome da revista e sua indexação;
    - Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico.
  - I)** Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
    - Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO
    - Links para buscar a indexação:  
<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>  
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>
- OBS.: ISBN NÃO É INDEXAÇÃO PORTANTO NÃO SERÁ CONSIDERADA VALIDA ESSA CITAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO.

Obs.: Não serão pontuadas cópias de e-mail ou fax ou publicações no prelo, somente REVISTAS OU LIVROS JÁ PUBLICADOS;

Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

**6.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:**

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não). Critérios específicos para cada item:

**6.a – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS OU MÉDICOS:**

- A)** Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina ou médicos em geral ou especialistas;
- B)** Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.



**6.b - SEGUNDA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS**

- A) Autoria ou coautoria de segundo trabalho como apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas.
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

**Obs.: não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).**

**6.c PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:**

- A) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;
- B) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;
- C) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

**6.d1 e 6.d2 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS:**

- A) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;
- B) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.

Obs.: Não serão pontuadas neste item publicações em anais ou suplementos de revistas.  
Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.

**6.e - PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE:**

- A) Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro técnico da área saúde já publicado, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como Manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições ou outras publicações equivalentes.

**6.3 - INSTRUÇÕES:**

- A) Selecione os itens que representam sua produção científica relacionados nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes, na mesma linha da folha do resumo.
- B) Anote os dados de cada publicação no item relacionado.





**Hospital da Baleia**

Alta Complexidade com Solidariedade

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA

**AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA**

**ANEXO I**

**ACESSO DIRETO**

**2017**

6. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS	MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS OU MÉDICOS <ul style="list-style-type: none"><li>o Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina ou médicos.</li><li>o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</li></ul>	6.a	0,4
▪ SEGUNDA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS: <ul style="list-style-type: none"><li>o Autoria ou coautoria de trabalho como apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;</li><li>o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6;</li><li>o Não será considerado neste item uma segunda apresentação em evento acadêmico.</li></ul>	6.b	0,4
▪ PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMO DE TRABALHO EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS: <ul style="list-style-type: none"><li>o Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais;</li><li>o Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;</li><li>o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</li></ul>	6.c	0,2
▪ PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS: <ul style="list-style-type: none"><li>o Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;</li><li>o Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 6.</li></ul>	6.d1	0,5
	6.d2	0,5
▪ PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO: <ul style="list-style-type: none"><li>o Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro da área médica já publicado.</li></ul>	6.e	0,5



**7. PONTUAÇÃO EXTRA: organização e preenchimento do currículo em concordância com todos critérios estabelecidos e obedecendo às orientações do modelo padronizado**

Para esta seção não é necessário acrescentar documentos, mas apenas realizar uma checagem para verificar se todas as orientações foram seguidas. Trata-se de uma pontuação extra, permanecendo o valor total do currículo em dez (10) pontos, ou seja, o valor final da nota do currículo não pode ultrapassar dez (10) pontos.

Para obter esta pontuação, o candidato deverá ter todos os aspectos apontados preenchidos adequadamente.

<b>7.PONTUAÇÃO EXTRA: ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO CONFORME TODAS AS ORIENTAÇÕES DO MODELO</b>	<b>Valor: 0,5 ponto</b>
--	-----------------------------

Folhas grampeadas ou encadernadas, sem capas ou pacotes plásticos.

Apenas a página de resumo do currículo impressa e incluída e informada a numeração da(s) páginas em que se encontra(m) o(s) documento(s) referentes a cada item.

Notas do histórico Escolar destacadas, contadas e número de notas totais e na faixa pretendida anotados.

Todas as folhas numeradas e rubricadas corretamente.

Cópias dos comprovantes autenticadas em cartório exceto os casos previstos neste modelo.

Destaque com caneta marca texto conforme orientações de cada seção.

Documentos organizados na mesma ordem da folha de resumo, ou seja, documentos referentes a seção 1, depois documentos referentes à seção 2 e assim por diante.

Identificação nas folhas documentais do item a que se refere cada uma – Ex. certificado inglês internacional identificado como item “2.a”

Envio apenas dos documentos exigidos ou provavelmente válidos pelas orientações das seções. Por exemplo: quem tem duas monitorias na mesma disciplina, apresentar apenas um certificado, pois a segunda monitoria para ser pontuada deve ser em disciplina diferente.